



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO XI – EDIÇÃO EXTRA 1675 – DATA 26/02/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **LICITAÇÃO**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Feira de Santana com acervo normativo atualizado em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da propriedade Industrial), com objetivo de aprimorar a gestão pública e facilitar o acesso à legislação local. O valor anual de R\$14.590,00 (Quatorze mil quinhentos e noventa) no primeiro ano, e de R\$ 13.944,00 (Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais) nos quatro anos subsequentes , perfazendo um total de R\$70.366,00 (Setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais) nos 60 (sessenta) meses de contratação, com vigência a partir do dia 13 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, incisos I, III e nos termos do Art. 106, podendo ser prorrogado em acordo com o Art.107 da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Feira de Santana, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto supramencionado. Feira de Santana, Estado da Bahia, 26/02/2025. Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º007-2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008-2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Feira de Santana-Ba. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Feira de Santana com acervo normativo atualizado em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da propriedade Industrial), com objetivo de aprimorar a gestão pública e facilitar o acesso à legislação local. O valor anual de R\$14.590,00 (Quatorze mil quinhentos e noventa) no primeiro ano, e de R\$ 13.944,00 (Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais) nos quatro anos subsequentes , perfazendo um total de R\$70.366,00 (Setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais) nos 60 (sessenta) meses de contratação, com vigência a partir do dia 13 de fevereiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos I, III e nos termos do Art. 106, podendo ser prorrogado em acordo com o Art.107 da Lei Federal 14.133/2021.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2025. Feira de Santana, Estado da Bahia, 26/02/2025. Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

